



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 85/2021
De 01 de Julho de 2021

**CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO
DE NÍVEL PARA PROFESSOR
(A), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora pública municipal, **Rita de Cassia Gomes Santos**, Professora, matrícula nº 0002038, a mudança do nível II para nível III, em conformidade com o art.13º da Lei 91/PMA/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de julho de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã